

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: FOZ DO JORDAO

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	FOZ DO JORDÃO
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	235,40 Km²
População	4.926 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/06/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE FOZ DO JORDAO
Número CNES	6762263
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01603719000180
Endereço	RUA PADRE EMILIO BARBIERI 439 CENTRO
Email	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
Telefone	42-3639-8153

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO CLEI DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOCELI ALMEIDA DE MORAES
E-mail secretário(a)	fozdojordao-saude@pref.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	42988254221

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6170	9,92
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3936	8,76
CANDÓI	1512.768	14973	9,90
CANTAGALO	583.539	10922	18,72
FOZ DO JORDÃO	235.399	4926	20,93
GOIOXIM	702.47	6566	9,35
GUARAPUAVA	3115.329	182093	58,45
LARANJAL	559.505	5600	10,01
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32227	48,02
MARQUINHO	511.147	4515	8,83
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12074	10,54
PALMITAL	815.893	13033	15,97
PINHÃO	2001.586	29886	14,93
PITANGA	1663.747	33678	20,24
PORTO BARREIRO	361.982	3110	8,59
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	49393	21,40
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6553	7,86
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13929	18,67
TURVO	902.246	14231	15,77
VIRMOND	243.176	3811	15,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- **Considerações**

O Conselho Municipal de Saúde constitui-se no órgão máximo do SUS do município, em caráter permanente, com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras. Atuam na formulação de estratégias, acompanhamento, controle e avaliação da execução da política de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade nas ações dos serviços de saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste primeiro Quadrimestre, que compreende os meses (janeiro à abril) no Setor da Imunização teve as Campanhas de Vacinação contra a Influenza e contra poliomielite, a Campanha da **Influenza** ainda está dando segmento, enquanto a da **Poliomielite** já se encerrou. A vacinação ocorreu nas Escolas, nas Creches nos Estabelecimentos Comerciais. Com relação à Campanha da Dengue foi realizado Palestras, juntamente com estagiários nas escolas Municipal e Estadual, orientando quanto à prevenção e as consequências de pessoas contaminadas com essa doença. Também foi realizado o arrastão contra a **Dengue**, onde os profissionais da saúde com o auxílio da Equipe de Obras realizaram o trabalho de limpeza e manutenção do terrenos do município. No mês de março aconteceu a Campanha do Março Lilás, com coletas de preventivos. Em geral os atendimentos continuam de forma integral.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	197	181	378
5 a 9 anos	181	171	352
10 a 14 anos	144	143	287
15 a 19 anos	153	168	321
20 a 29 anos	360	372	732
30 a 39 anos	269	298	567
40 a 49 anos	281	325	606
50 a 59 anos	252	278	530
60 a 69 anos	188	213	401
70 a 79 anos	100	108	208
80 anos e mais	39	45	84
Total	2164	2302	4466

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/06/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
FOZ DO JORDAO	89	75	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/06/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	12	7	9	8
II. Neoplasias (tumores)	6	21	22	22	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	4	6	4	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	1	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	-	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	2

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	13	27	23	26
X. Doenças do aparelho respiratório	23	10	40	55	50
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	11	23	17	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	2	2	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	-	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	13	4	8
XV. Gravidez parto e puerpério	22	24	21	21	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	2	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	4	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	17	8	12	14	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	3	3	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	139	117	182	190	181

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/06/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	12	1
II. Neoplasias (tumores)	10	9	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	11	9
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	5	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	48	45	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste primeiro quadrimestre de 2024, as doenças do Aparelho Respiratório ainda continuam em maior proporção, seguido das doenças do Aparelho Circulatório e em terceiro lugar as Neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.137
Atendimento Individual	6.216
Procedimento	8.310
Atendimento Odontológico	419

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/06/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6283	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	497	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	8878	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	4	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	15662	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/06/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	500	-
Total	500	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 25/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os programas são alimentados de acordo com cada setor como por exemplo no setor de Epidemiologia: **SINAN** (Notificações Compulsórias), **SIVEP** (monitorização das diarreias semanais), **SISLOGLAB** (recebimento e estoque de testes rápidos - HIV, Sífilis, Hepatite B e C), **SIM** (Sistema de Informação de Mortalidade), com investigações de óbitos fetais, **MIF** (Mulher em Idade Fértil), do Setor de Imunização: **SIES** (Recebimento e movimentação das vacinas), **E-SUS PEC** (registros das doses de vacinas aplicadas), **SIPNI** (Registro de vacinas de Campanhas), **GSUS** (Imunos Especiais), **SISAVAIMUNO** (Sistema onde são colocados Imunos sob suspeita), **ESAVI** (Sistema de Notificação de Suposta Reação Vacinal). E também outros Programas de Faturamento da Unidade Básica de Saúde, bem como: **CNES** (Cadastro Nacional Estabelecimentos da Saúde), **SIA** (Sistema de Informação Ambulatorial), **SISAB** (Produção dos atendimentos realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde), **BPA/FAE** (Produção dos exames de sangue pactuados através da 5ª Regional de Saúde, **E-SUS** (Produção de todos os atendimentos realizados pela Atenção Básica do município) dentre outros sistemas...

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	0	0	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	4	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	2	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	4	1	2	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde são encaminhados diariamente e mensalmente à Secretaria do Estado do Paraná e também ao Ministério da Saúde, através dos sistemas de cada segmento.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	3	6	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	10	9	10	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tivemos contratações de Estagiários para suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde e também demais profissionais da área que assumiram concurso, realizado em 2023 como: técnico de Enfermagem (**Samuel Domingues**), enfermeira (**Meri Antunes**), Médico Ginecologista (**Márcia Cogo da Silva**) e os ACS (Agente Comunitário de Saúde) nas micro áreas - Novo Horizonte (**Cleison de Quadros**), Águas de São Francisco (**Tauana Barbosa**) e Linha Santa Bárbara (**Franciele Marques**).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	145.000	625.000	160.000	Número	28.043,00	17,53

Ação Nº 1 - Garantir assistência integral a população.

Ação Nº 2 - Garantir acesso à população a todos os serviços ofertados no âmbito da atenção básica, intensificando através das políticas de Saúde da mulher, da criança, do idoso, do homem ..., permitindo assim, o funcionamento adequado com atendimento integral aos serviços a todos os usuários.

Ação Nº 3 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	5.000	26.000	7.000	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Fiscalizar , avaliar, aprovar e monitorar os projetos e programas propostos pela Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Garantir que sejam realizadas reuniões mensais pelo Conselho Municipal de Saúde com objetivo de prestar contas de todos os gastos ocorridos trimestralmente pelo setor de saúde

Ação Nº 4 - Adquirir aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos, bem como, despesas com capacitação para os Conselheiros municipais de saúde

DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	630.000	1.730.000	360.000	Número	36.550,00	10,15

Ação Nº 1 - os serviços de consulta e exames especializados, cirurgia eletivas, são referenciados e agendados através do Sistema Estadual CARE- Paraná e o E-Saúde, e quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para atendimentos realizados nos municípios de Ivaiporã, Campo Largo e Curitiba

Ação Nº 2 - O serviço de transporte sanitário realiza o transporte programado (transferências de urgência e emergência) de pacientes para atendimentos no município de Campo Largo (Hospital do Rocío) no município de Ivaiporã (Hospital Regional) e na cidade de Guarapuava (Instituto Virmond e ao Hospital São Vicente) também são encaminhados ao Hospital Santa Clara na cidade de Cândói-PR, porta de entrada de referência dos encaminhamentos do município.

Ação Nº 3 - a reestruturação da frota dos veículos da saúde, veículos novos adquiridos para o transporte dos pacientes, proporcionando maior qualidade aos usuários. Contamos com os seguintes veículos de transporte sanitário eletivo citados a seguir:

Ação Nº 4 - Transporte de urgência e Emergência: 01 Ambulância RHB-7E63 - (Atenção Primária), 01 Ambulância AZB-1794 (APSU), 01 Ambulância BAY-513; Transporte de pacientes para tratamento fora do município: 02 Vans Ducato BAE-3189, BCL -1667 (APSUS), 02 Veículos HB20: BEO-4H53, BEO-4H54; Transportes de usuários/pacientes para consultas e Exames Guarapuava: 01 Veículo PALIO BAO-9764 (Pronto Atendimento), 01 Micro-ônibus BCW-3E78 e

Ação Nº 5 - Transporte Sanitário para otimizar os atendimentos realizados pelas Equipes da Saúde da Família sendo os seguintes veículos: 01-GOL BEW-9A56; 01-GOL BEW-8I07;01-GOL RHJ-7J46; 01 POLO TRACK SEQ-4G20; 01 POLO SEQ-4G19

Ação Nº 6 - Transporte de profissionais da Vigilância Epidemiológica (Vigilância Sanitária, Endemias e Vacinas) - 01 veículo GOL BDB-8G13 (Farmácia) 01 veículo GOL BDB-8G12 (Vigia SUS)

DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	35.000	410.000	125.000	Número	1.000,00	0,80

Ação Nº 1 - Essa reforma visa a adequação a estruturação, ofertando acessibilidade, com acesso de rampas para melhor locomoção dos pacientes, visando também a substituição e recuperação de materiais de acabamento ou instalações existentes, pinturas e outros serviços necessários para melhorias sem acréscimo de área ou modificação da disposição dos ambientes existentes na estrutura da Unidade de Saúde.

Ação Nº 2 - O repasse de recursos para reforma, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em saúde do Estado do Paraná, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde SESA nº765/2019, estamos aguardando a liberação do repasse financeiro para o início da reforma na UBS.

DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	6.330.000	28.009.000	160.000	Número	97.841,00	61,15

intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contração de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de

Insalubridade e Plano de Carreira).

Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todos os RN (recém-nascidos) do município ao Programa de Puericultura.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de promoção/prevenção à saúde alusivas as cores do mês correspondente, como exemplo: Outubro Rosa, Novembro Azul entre outras.

Ação Nº 3 - ampliar as atividades do Programa Hiperdia, segundo as diretrizes do PLANIFICASUS

Ação Nº 4 - Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, garantindo assistência integral a toda população.

Ação Nº 5 - garantir a todos os usuários o acesso dos diferentes níveis de complexidade, através de convênios e consórcios da saúde

DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	2.925.000	13.325.000	3.500.000	Número	1.903.713,00	54,39

Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes;
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;
Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança;
Manter os Atendimentos Odontológicos e Assegurar os Atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.

Ação Nº 1 - Realização de ações de promoção prevenção na cura das patologias bucais.

Ação Nº 2 - Garantia de acesso a referência Hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (fonoaudióloga, ortodontia preventiva etc), de forma programada e negociada com mecanismos de regulação.

Ação Nº 3 - Ações para diagnóstico, reabilitação e controle das patologias bucais, visando à prevenção dos quadros de agravamento e complicações decorrentes da hipertensão e diabetes.

Ação Nº 4 - Realização de ações e campanhas na realização de exames citopatológico.

Ação Nº 5 - Realizar mensalmente a puericultura em crianças menores de 02 anos

Ação Nº 6 - realizar consultas de Pré Natal

Ação Nº 7 - Realização de exames de ultrassons obstétrico e endovagional, juntamente com consulta ginecológica

Ação Nº 8 - Consulta com a Equipe de Enfermagem

Ação Nº 9 - Realizar testes rápidos (sífilis, HIV, Hepatites virais).

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	280.000	1.300.000	340.000	Número	62.429,00	18,36

Ação Nº 1 - Os serviços de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, são referenciados e agendados através do sistema Estadual CARE - Paraná e o E-Saúde. E quando não há serviço especializado conveniado dentro da abrangência da Regional os mesmos são enviados via TFD (Tratamento Fora Domicílio) para os atendimentos no município de Curitiba e Campo Largo

Ação Nº 2 - OS pacientes considerados de alta complexidade, principalmente nas áreas de cardiologia, ortopedia, neurologia e UTIs, são encaminhados para hospitais de referência em procedimentos VIA SUS, e quando se faz necessários os mesmos são encaminhados via regulação Central de Leitos.

Ação Nº 3 - O município disponibiliza transporte sanitário coletivo para os pacientes diariamente para os hospitais e clínicas especializadas conveniadas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª regional de Saúde (CIS 5ª Regional de Saúde)

DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**OBJETIVO Nº 8.1 - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos Programas Qualificar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	480.000	2.070.000	530.000	Número	142.954,00	26,97

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos, através de ações de educação permanente.

Ação Nº 2 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Ação Nº 3 - Adquirir os medicamentos e insumos para o abastecimento dos serviços da saúde do município.

DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Número	2022	200.000	953.000	251.000	Número	65.263,00	26,00

Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.

Ação Nº 1 - Realizar campanhas extras de vacinação, testagem rápida e coleta de exame de citopatológico

Ação Nº 2 - Promoção à prevenção com a realização das campanhas. Quanto mais cedo o diagnóstico mais rápido o tratamento e cura, sendo que muitas pessoas trabalham e não conseguem vir durante a semana, tendo essa possibilidade de vir até a UBS nos sábados.

Ação Nº 3 - Inspeção e licenciamento de 100% dos Estabelecimentos definidos como de alto risco pela Resolução 1034/2020;

Ação Nº 4 - Monitoramento e registro da potabilidade da água para consumo humano.

Ação Nº 5 - Ações de inspeção e vigilância nos Estabelecimentos públicos e privados relativos à segurança e saúde do trabalho, bem como, investigação e notificação de acidente de trabalho graves.

DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2022	1.495.000	6.905.000	1.800.000	Número	503.429,00	27,97

serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitários de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS

(Agente

Programa
Comunitário de
Saúde).

Ação Nº 1 - Os serviços disponibilizados nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) prestam atendimento à saúde a toda a população no Âmbito da Atenção Primária, oferecendo cuidados preventivos, paliativos à promoção à saúde em toda a rede de atendimento do SUS em nosso município.

Ação Nº 2 - As equipes de Estratégia de Saúde da Família na Unidade Básica do município sempre que possível e quando há disponibilização de cursos ofertados pela Regional de Saúde e também em outros segmentos, os profissionais buscam estes cursos para o aperfeiçoamento e qualificação para o desenvolvimento inter, intrapessoal e toda equipe que compõem a ESF do município.

Ação Nº 3 - Manutenção do Programa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Ação Nº 4 - Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes, de consumo, equipamentos necessários. bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 5 - capacitação programática com calendário e metas definidas para toda equipe

DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	Percentual	2022	100,00	100,00	22,00	Percentual	0	0

materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e

quando do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.

Ação Nº 1 - Devido aos casos de COVID-19 terem atenuado significativamente é realizado coletas na UBS (Unidade Básica de Saúde), quando há pacientes com casos suspeitos de sintomas gripais há mais de 03 (três) dias, pois pode o resultado do exame dar falso/negativo se realizado antes de 03 (três) dias , quando há contato com alguém infectado.

Ação Nº 2 - Conforme orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) a qual decretou fim da pandemia , voltamos ao atendimento direcionado a Promoção, Prevenção da Saúde reestabelecendo o fluxo de atendimento

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	160.000	28.043
	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	7.000	0
301 - Atenção Básica	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	360.000	36.550
	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	125.000	1.000
	Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	160.000	97.841

	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	3.500.000	1.903.713
	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	340.000	62.429
	Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	530.000	142.954
	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	1.800.000	503.429
305 - Vigilância Epidemiológica	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	251.000	65.263

<p>Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.</p>	22,00	0,00
--	-------	------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	110.222,53	1.892.727,11	469.405,46	22.190,33	N/A	N/A	863,00	9.614,00	2.505.022,43
	Capital	N/A	2.314,39	N/A	27.759,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.073,39
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	97.841,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.841,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	141.407,95	N/A	1.546,11	N/A	N/A	N/A	N/A	142.954,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.647,00	664,42	33.773,85	25.178,18	N/A	N/A	N/A	N/A	65.263,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todos os recursos da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), estão sendo executados, conforme as despesas programadas pelos órgãos responsáveis.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/06/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/06/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 25/06/2024 15:05:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 25/06/2024 15:05:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 25/06/2024 15:05:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO JORDÃO

REF. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ; 1º quadrimestre 2024.

Foz do Jordão, 29 de maio de 2024.

Conforme audiência pública realizada no dia 29 de maio de 2024, segue abaixo demonstrativo relacionado a execução do Plano Municipal de Saúde pactuado para 2024, a saber:

Descrição da Ação	Produto esperado	Unidade	META FISICA		META FINANCEIRA	
			PROGRAMADA	EXECUTADA	PROGRAMADA	EXECUTADA

MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA SAÚDE	Organizar as conferências Municipais de Saúde através da equipe que contemple segmentos administrativos, de Vigilância em Saúde, da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal; Apoiar os processos e ações de capacitação das Lideranças Comunitárias e população em geral, em conjunto com C.M.S; Realizar assistência integral a saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de saúde do município.	Manutenção	12	02	De: 180.000,00	28.043,99
JUSTIFICATIVA:						
MANUTENÇÃO CONSELHO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de conferências municipais. Espaço próprio conselho.	CONSELHO	01	0	De: 5.000,00	0,00
JUSTIFICATIVA:						
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OU EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.	Aquisição de veículo para transporte de pacientes em caráter emergencial. Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento das atividades junto as unidades de saúde.	Unidades Equipadas	02	02	De: 240.000,00 Para: 264.447,00	36.550,39
JUSTIFICATIVA:						
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Construção, ampliação, reformas e melhorias nas unidades de saúde.	Unidades de Saúde	04	--	De: 130.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVA:						
ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Capacitação programática com calendário e meta definida com toda a equipe da secretaria de saúde, com compensação em plano e cargos e salários; Elaboração e implementação imediata de plano de cargos e salários dos efetivos da Secretaria de Saúde; Manutenção em geral das atividades de assistência médica e odontológica	% População assistida	80	70	De 4.795.000,00 P/ 4.872.326,95	1.903.713,05
JUSTIFICATIVA:						

ATENDIMENTO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados à população em parceria com o estado e a união, fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS para aumento da oferta de consultas especializadas. Prestar serviços de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em parceria com o estado e a união.	% População assistida	20	15	De: 50.000,00 Para: 136.361,62	97.841,62
JUSTIFICATIVA:						
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio.	% População assistida.	60	40	De: 600.000,00	62.358,51
JUSTIFICATIVA:						
PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Manter 02 equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao programa Saúde da Família. Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados aos Agentes comunitário de Saúde. Despesas com pagamento de pessoal para o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde bucal. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados ao atendimento de saúde bucal.	% População assistida	100	90	De: 2.450.000,00 Para: 2.449.672,91	503.429,88
JUSTIFICATIVA:						
ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Impedir epidemias de doenças infecto contagiosas	% Demanda vacinas	80	70	De: 190.000,00	65.263,45
JUSTIFICATIVA:						

AÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTES	Prioridade a criança e adolescente	Nº	100	0	De: 80.000,00	0,00
JUSTIFICATIVA:						
PROGRAMAS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-Ações da assistência farmacêutica - Manutenção do Programa Qualifar e farmácia Paraná; - ampliar a farmácia municipal	% População assistida	60	50	480.000,00 Para: 481.546,11	142.954,06
JUSTIFICATIVA:						
ORÇAMENTO INICIAL: R\$ 9.200.000,00						
		ATUAL	9.439.640,16		DESPESAS	2.841.154,95

Itamara Presa Hilário
CRC nº057712/O-5

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias realizadas no período (Janeiro à Abril-2024).

11. Análises e Considerações Gerais

Os atendimentos continuaram de forma integral neste primeiro quadrimestre. Teve vários casos de Dengue notificados, sendo que, todos os pacientes foram atendidos conforme a necessidade, alguns casos de COVID também foram notificados. Nota-se que os pacientes contaminados pela Dengue ficaram mais debilitados que os pacientes positivados para COVID. Em nossa região até o momento não iremos receber a vacina contra a Dengue, a vacina contra o COVID está disponível no Setor de Imunização. Alguns casos de Sífilis também foram notificados e em comparação com o Quadrimestre Anterior, não houve redução dos casos. Os atendimentos na Atenção Básica continuam de forma integral nas Unidades Básicas do município.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Secretário(a) de Saúde
FOZ DO JORDÃO/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Introdução

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações a ponderar pelo C.M.S (Conselho Municipal de Saúde) no período - janeiro à abril/2024.

Status do Parecer: Avaliado

FOZ DO JORDÃO/PR, 28 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Foz Do Jordão

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº003/2024

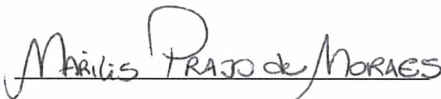
FOZ DO JORDÃO, 28 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO 1º R.D.Q.A
(RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR) – 2024
DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 27 de Junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 1º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2024.



MARILIS PRADO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº003/2024**

FOZ DO JORDÃO, 28 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: APROVAÇÃO DO 1º R.D.Q.A (RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) –
2024 DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no dia: 27 de Junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

Resolve:

Art.2. Aprovar as ações, metas e os objetivos alcançados pelos indicadores da Saúde (*resultado do 1º Quadrimestre*) do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2024.

MARILIS PRADO DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Lidiane Presa Hamud

Código Identificador:6C0016A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/07/2024. Edição 3056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

